

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 27/2020 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 99/2020
Data: 27/01/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: SINOSCAR SA
Endereço: AV FARRAPOS,, 4000
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 91.688.234/0002-00

Código: 9669

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO 60.000 KM DO VEÍCULO ONIX DE PLACAS IYT 3756.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ANEL DE VEDAÇÃO (02-01-0361)	PÇ	5,00	5,00
2	1,00	FILTRO DE AR DO MOTOR (02-01-0270)	UN	30,14	30,14
3	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	10,00	10,00
4	1,00	FILTRO COMBT MENOR (02-01-0860)	PÇ	11,94	11,94
5	4,00	ÓLEO DE MOTOR (02-02-0218)	LT	28,75	115,00
6	3,00	FLUIDO DE FREIO (02-01-0655)	LT	14,023	42,07
7	1,00	TENSIONADOR DA CORREIA DENTADA (02-01-0918)	PÇ	119,57	119,57
8	4,00	VELA DE IGNIÇÃO (02-01-0551)	PÇ	14,513	58,05
9	1,00	CORREIA (02-01-0783)	PÇ	66,26	66,26

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 27 de Janeiro de 2020

JULIO CESAR PRATES CUNHA

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 99/2020
Data: 27/01/2020

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 458,03 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
